GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUÍ
O Povo Construindo o Novo

LEI Nº 531/2010, DE 31 DE SETEMBRO DE 2010.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA IBICUITABA – SEI

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica determinado que a Sociedade Esportiva Ibicuitaba – SEI, fundada em 1º dezembro de 2009, inscrita no CNPJ nº 11.462.340/0001-50, com sede na Rua da Ecetel, S/N, bairro: Ibicuitaba, município de Icapuí, Estado do Ceará, é uma entidade de utilidade pública.

Art. 2º - A Sociedade Esportiva Ibicuitaba – SEI gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 31 de setembro de 2010.

José Edílson da Silva
Prefeito Municipal